



## DIA INTERNACIONAL DA MULHER

### Com crédito, tecnologia e capacitação, Estado garante apoio às mulheres do campo

Em 2024, 1.569 mulheres assistidas pelo IDR-Paraná acessaram diferentes linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Outra frente de trabalho que beneficia as mulheres é o programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais

Nos últimos anos, o Governo do Paraná tem intensificado ações para valorizar as mulheres rurais, com políticas públicas que abrangem capacitação, crédito, fomento e apoio ao desenvolvimento pessoal e coletivo das agricultoras. O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR Paraná), órgão responsável pela assistência técnica e extensão rural, tem desempenhado papel central nesse processo, oferecendo orientações técnicas em diversas cadeias produtivas e promovendo a gestão das propriedades rurais pelas mulheres. Essas iniciativas atendem diretamente as demandas desse público, focando desde o manejo dos solos até o acesso a mercados e a tecnologias de produção.

Segundo o Censo Agropecuário 2017, 13% dos estabelecimentos agropecuários do Paraná são liderados por mulheres, refletindo a crescente participação feminina no setor. Richard Golba, diretor-presidente



do IDR Paraná, destaca a importância de reconhecer o papel essencial das mulheres na agricultura. Ele afirma que, frequentemente, as mulheres atuam como coadjuvantes dos maridos, mas o objetivo é empoderá-las e torná-las protagonistas no campo, valorizando suas contribuições para o desenvolvimento do setor agropecuário.

O crédito rural tem sido

uma ferramenta importante nesse processo. Em 2024, 1.569 mulheres acessaram diferentes linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o que resultou em um investimento de R\$ 99.132.242. Esses recursos têm sido fundamentais para financiar o trabalho das mulheres no campo, contribuindo para o crescimento de empreendimentos rurais e promovendo a igualdade de gênero no meio rural. Além disso, o IDR Paraná trabalha constantemente para incluir as mulheres em suas ações e programas, com foco na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento social e econômico.

Um dos programas mais destacados é o \*Nossa Gente Paraná - Renda Agricultor Familiar\*, que desde 2015 tem atendido famílias rurais em vulnerabilidade social, com 86% das lideranças femininas. As mulheres recebem assistência técnica para implementar atividades produtivas e melhorar as condições de vida nas propriedades, como no abas-

tecimento de água e saneamento básico. Outro projeto importante é o \*Inclusão Produtiva Solidária\*, que investe em projetos coletivos de geração de renda, dos quais 92% beneficiam mulheres. Essas ações estão contribuindo diretamente para o fortalecimento da presença feminina no campo.

Além da capacitação técnica e financeira, o IDR Paraná também atua no incentivo ao associativismo e cooperativismo rural, com a participação ativa de mulheres em conselhos municipais e processos decisórios sobre políticas públicas. A sustentabilidade ambiental é outra área de foco, com a disseminação de práticas de proteção ambiental, como o uso de sistemas de captação de água e a promoção da educação ambiental. Essas ações estão resultando na criação de empreendimentos familiares, ampliação de renda e melhoria na segurança alimentar e nutricional das mulheres e suas famílias, contribuindo para a construção de um meio rural mais inclusivo e sustentável. Fonte AEN

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Secretária de Cultura e Turismo de Santo Inácio tem o prazer de homenagear uma mulher cuja trajetória inspira e fortalece nossa comunidade: a prefeita Geny Violatto. Desde jovem, Geny demonstrou seu espírito empreendedor e determinação. Ela deixou sua cidade natal para cursar o ensino médio e, em seguida, graduou-se em Enfermagem pela Universidade Federal de Alfenas (MG). Ao retornar a Santo Inácio, iniciou uma carreira que refletiu seu compromisso com o bem-estar da população, sendo contratada como enfermeira pela prefeitura na década de 1990, onde desempenhou um papel fundamental na implantação do SUS. Em 2015, Geny deu um novo passo em sua trajetória, concluindo o curso de Medicina pela Unoeste (SP). Sua dedicação e competência a levaram a con-

quistar um cargo como médica no posto de saúde de Santo Inácio, além de atender em municípios vizinhos. Sua atuação profissional de excelência e seu compromisso com a saúde pública a tornaram uma referência em nossa região.

Em 2020, o reconhecimento do seu trabalho a levou a ser eleita prefeita de Santo Inácio, e, com uma administração exemplar, foi reeleita em 2024. Sua frase "Aqui o trabalho não para!" resume perfeitamente sua trajetória de empenho, dedicação e amor à sua cidade e às pessoas que dela fazem parte.

Geny Violatto é a prova de que, com coragem, competência e muito trabalho, as mulheres podem e devem conquistar seus espaços em todas as esferas da sociedade. Hoje, celebramos não apenas o Dia Internacional da Mulher, mas também a força e o legado dessa grande líder que é nossa prefeita.

Que sua história inspire muitas outras mulheres a seguir seus sonhos!!



## IPTU 2025

Pagando até 10/03, cota única tem 10% de desconto. Pode ser parcelado em 8x, de março a outubro.

Acesse o site da Prefeitura, na aba IPTU ou vá até o setor de tributação e retire o seu carnê para pagamento.

[www.paranacity.pr.gov.br](http://www.paranacity.pr.gov.br)

#VOCÊCONTRIBUI #GENTEREALIZA

PARANACITY PREFEITURA MUNICIPAL

## 11º OPEN DE TATAME

15 MAR

A partir das 09h

Kickboxing SANTO INÁCIO

Local: Ginásio de Esportes

Mais de 10 cidades participantes

### Audiência pública respalda aspiração de Maringá de ser a Capital Nacional do Associativismo



Maringá, cidade conhecida por seu forte espírito de cooperação e associativismo, deu mais um passo em sua busca pelo reconhecimento oficial como a Capital Nacional do Associativismo. Na manhã desta sexta-feira (7/3), a Câmara Municipal de Maringá foi palco de uma audiência pública que reuniu lideranças políticas, representantes de cooperativas e entidades da cidade para debater o assunto. O evento, agendado pela vereadora Akemi Nishimori, é uma exigência da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados para o andamento do Projeto de Lei (PL) nº 5420, que visa

conceder o título à cidade. O PL, já aprovado pela Comissão de Cultura, segue agora para sanção presidencial.

Entre os presentes na audiência, destacaram-se o prefeito Silvío Barros, o deputado federal Luiz Nishimori, o presidente da Associação Comercial e Empresarial de Maringá (Acim), José Carlos Barbieri, e representantes da Cocamar, como o presidente do Conselho de Administração, Luiz Lourenço, o presidente executivo, Divanir Higino, e o superintendente de Relação com o Cooperado, Leandro Cezar Teixeira.

Ao abrir os trabalhos, o prefeito Silvío Barros destacou a relevância do cooperativismo

na cidade, citando como exemplo a Associação Comercial e Empresarial de Maringá (Acim) e a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (Codem), que tem inspirado outros municípios brasileiros. "Maringá já é reconhecida, por seus diferenciais, como a Capital Nacional do Associativismo", afirmou.

O deputado federal Luiz Nishimori também ressaltou a força do cooperativismo em Maringá, mencionando que a cidade abriga 15 das 227 cooperativas do Paraná. Para ele, a sociedade maringáense está unida em prol do reconhecimento da cidade.

O espírito colaborativo de Maringá foi enfatizado por José

Carlos Barbieri, presidente da Acim, que afirmou que a cidade conta com mais de 600 entidades de cooperativas e associações, destacando que a Acim, fundada em 1953, nasceu com um forte espírito colaborativo. "É difícil dissociar a imagem de Maringá do associativismo", disse Barbieri.

O presidente executivo da Cocamar, Divanir Higino, lembrou que a reivindicação para que Maringá seja consagrada como a Capital Nacional do Associativismo foi formalizada em 2019 e que o momento é oportuno, já que a cidade acaba de ganhar uma nova cooperativa, a Unicar, formada por empresas de construção civil e arquitetura.

Ele ressaltou a importância do cooperativismo para o crescimento da cidade e citou exemplos de cidades que obtiveram reconhecimento semelhante, como Sunchales, na Argentina, que é considerada a capital do cooperativismo do país.

A audiência pública também contou com discursos de outros líderes locais, como Wellington Ferreira, presidente da Sicredi Dexis, que afirmou que Maringá já possui o título de Capital Nacional do Associativismo por direito. Luiz Ajita, presidente do conselho de administração do Sicoob Metropolitano, destacou o crescimento da instituição, que passou de 26 fundadores em 1999 para 180 mil associados.

José Roberto Ricken, presidente do Sistema Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (Ocepar), também se pronunciou, afirmando que a audiência pública é um forte respaldo para a aspiração de Maringá se tornar oficialmente a Capital Nacional do Associativismo, destacando os fatores favoráveis da cidade. Mohamed Awada, presidente do Codem, fez questão de ressaltar que Maringá está imersa na cultura do associativismo, com mais de 100 entidades participantes do Codem.

O evento ainda contou com a participação de representantes de entidades como a Apae (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), o Maringá Futebol Clube e a cooperativa mirim do Instituto Sicoob, representada pela jovem Amanda Vitória, que compartilhou a importância da experiência cooperativista desde a infância.

Com o apoio de lideranças políticas, empresariais e comunitárias, Maringá segue firme em sua busca por esse reconhecimento, que consolidará ainda mais seu legado como um modelo nacional de associativismo e cooperação.

Informações: Cocamar

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE (CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Atalaia - PR torna público que estará recebendo, documentação para o credenciamento objetivando a contratação de pessoa jurídica, para atuar na área de LEILÃO PÚBLICO...

Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 74, CAPUT, Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Federal n.º 21.981/32 e pela Instrução Normativa n.º 52/2022...

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 10/03/2025 em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Atalaia até dia 10/04/2025. Abertura dos envelopes será de acordo com o recebimento e protocolo realizado pelos interessados no período mencionado neste aviso.

O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com previsão de reprogramação no seu término, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

A contratação será realizada, a critério e responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a necessidade. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados em meio magnético...

Atalaia/PR em 07 de março de 2025. CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná CNPJ nº 02.231.038/0001-09 REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 010/26 DE 07 DE MARÇO DE 2025

O senhor, JOSE AUGUSTO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Paranaipoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

CONCEDER avanço de nível para o servidor efetivo EDER MENDONÇA DE SOUZA, RG 9.324.590-7 PR, inscrito no CPF sob o nº 072.583.179-02...

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2025

José Augusto Soares Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

DECLARAÇÃO

Eu, CLAUDIA REGINA MARTINS, portadora do CPF nº 037.936.379-80, convocada pelo Município de São Jorge do Ivaí, em razão de minha classificação em Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE...

São Jorge do Ivaí, 07 de março de 2025. Claudio R. Martins CLAUDIA REGINA MARTINS

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 007/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025...

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência Municipal. Objeto da Licitação: HIDRATADO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL...

Jardim Olinda, 07 de Março de 2025. WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2024

Licitação: Dispensa de Licitação nº 34/2024 Processo Licitatório nº 58/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 54/2024, Prestação de serviços de treinamento presencial e on-line, com orientações, acompanhamentos, monitoramentos e capacitação aos funcionários públicos municipais do setor das notas fiscais do Produtor Rural do Município de São Jorge do Ivaí.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 23/02/2025 à 23/11/2025. Data: 21 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023 CONTRATO Nº 01/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços ministrando aulas de Fanfarra de percussão e sopro simples, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Jorge do Ivaí/PR...

Vigência: 06 (SEIS) meses, de 02 de fevereiro de 2025 a 02 de agosto de 2025. FORO: Comarca de Mandaguáçu - Estado do Paraná DATA: 31/01/2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2025 CONTRATANTE: SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS DANIFICADOS DESTA AUTARQUIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR.

Valor: R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.001.17.812.9100.3.302 OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Vigência: 30 (trinta) dias, contatos a partir da assinatura do contrato. FORO: Comarca de Mandaguáçu - Estado do Paraná. DATA: 03 de Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, RESTOS A PAGAR, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O SEMESTRE, DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA CAPACITAÇÃO...

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Florai, todo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo...

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, amparado pelos termos da Lei nº 015/2013 CONVOCA os senhores membros do C.M.S. e convida toda a comunidade para reunião ordinária...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ ESTADO DO PARANÁ CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 005/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE: 1º - Nomear a Senhora MICHAELA GOMES SEBASTIÃO, portadora do CPF nº 136.390.399-39 e RG nº 14.452.974-0 SESP-PR, para o cargo Comissionado de SECRETÁRIA...

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 Súmula: Aprova a Prestação de Contas e a Reprogramação de saídas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social sobre os recursos repassados pelo FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social do exercício 2024 para o exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019, e conforme deliberação em plenária realizada em 11 de fevereiro de 2025...

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saídas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social sobre os recursos Co-financiados repassados pelo FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, do exercício de 2024 para o exercício de 2025, sendo:

Bloco SUAS/ PSB - Proteção Social Básica. Total investido: R\$ 93.298,89 (noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Bloco G SUAS - Gestão do SUAS. Reprogramação do saldo: R\$514,93 (quinhentos e quatorze reais e nove e três centavos).

Bloco G BF - Gestão do Bolsa Família. Total investido: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais) Reprogramação do saldo: R\$ 62.418,73 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e três centavos)

Bloco G PAB - Gestão do Programa Auxílio Brasil. Reprogramação do saldo: R\$39.675,97 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e nove e seis centavos).

Bloco PROCADSUAS. Reprogramação do saldo: R\$13.920,69 (treze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saídas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS sobre os recursos Co-financiados repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, referente recurso de Transparência Voluntária...

SIGTV - Transparência Voluntária GND4. Total investido: R\$ 17.711,18 (dezessete mil, setecentos e onze reais e dezcentos centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Jorge do Ivaí, 11 de fevereiro de 2025.

Conselho Municipal de Esporte de Santo Inácio - PR

CONVOCAÇÃO - EXTRAORDINÁRIA O presidente do Conselho Municipal de Esporte no uso de suas atribuições legais CONVOCA todos seus membros para uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, no horário das 16h00min...

1 - Substituição de Membros do Conselho Municipal de Esporte. Santo Inácio, 03 de fevereiro de 2025. Aldicleverson Carlos de Carvalho Presidente

ATA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DA SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR

Aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano da graça de dois mil e vinte e cinco em uma das salas de reunião da Secretaria de Esporte no Prédio do antigo Terminal de Santo Inácio, Estado do Paraná reuniu-se os indicados da sociedade civil organizada...

Lucas Alexandre presidente eleito pediu a mim, José Aparecido dos Santos, secretário eleito que fizesse a leitura da nova composição ficando assim formado: Presidente: Lucas Alexandre de Oliveira Santos, Vice Presidente: Ednelson Ribeiro dos Santos, Secretário: José Roberto dos Santos, Esdualdo Secretário: José Aparecido da Silva...

Lucas Alexandre presidente eleito pediu a mim, José Aparecido dos Santos, secretário eleito que fizesse a leitura da nova composição ficando assim formado: Presidente: Lucas Alexandre de Oliveira Santos, Vice Presidente: Ednelson Ribeiro dos Santos, Secretário: José Roberto dos Santos, Esdualdo Secretário: José Aparecido da Silva...

Table with columns: NOMES, ASSINATURAS

CONVOCAÇÃO O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, amparado pelos termos da Lei nº 015/2013 CONVOCA os senhores membros do C.M.S. e convida toda a comunidade para reunião ordinária...

JORNAL REGIONAL Desde 1960

Fundado em 03 de Abril de 1960 Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ: 79.989.505/0001-80

NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960 COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade - Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177 E-Mail: editais@oregionaljournal.com.br Site: www.oregionaljournal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

- Ângulo Panificadora União Atalaia Distribuição Avulsu Colorado Distribuição Avulsu Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsu Florai Panificadora Doce dos Anjos Distribuição Avulsu Auto Posto Florai Flórida Distribuição Avulsu Inajá Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor Paguipoko Supermercado Mandaguáçu Distribuição Avulsu Shopping KILEGAL Maringá Banca Esportiva Banca Cabeceira Nossa Senhora das Graças Distribuição Avulsu Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook Auto Posto Selve Alvorada II Panificadora A Predileta Nova Lider Pastelaria Panificadora A Preferida Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Merceria Nossa Senhora Aparecida Paracity Panificadora Itaila Panificadora Paranaipoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santo Inácio Açougue São José Restaurante e Lanchonete 'O Costelão' Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Distribuição Avulsu Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho



















PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 52/2025

Jardim Olinda Capital do Simpatia

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica...

- CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários: I - PREFEITURA MUNICIPAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica...

- CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários: I - PREFEITURA MUNICIPAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários: I - PREFEITURA MUNICIPAL:

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL PORTARIA nº 171/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná PORTARIA nº 172/2025

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 242...

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência...

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia...

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia...

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou subsequentes termos aditivos...

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou subsequentes termos aditivos...

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou subsequentes termos aditivos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura...

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura...

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos...

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos...

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento...

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento...

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Douglas Augusto Sironi, Diretor de Departamento...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Douglas Augusto Sironi, Diretor de Departamento...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Douglas Augusto Sironi, Diretor de Departamento...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Patrícia Moises Peres, Auxiliar Administrativo...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Patrícia Moises Peres, Auxiliar Administrativo...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Patrícia Moises Peres, Auxiliar Administrativo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Svaldo Lopes Ferreira, Analista Administrativo...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Svaldo Lopes Ferreira, Analista Administrativo...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Svaldo Lopes Ferreira, Analista Administrativo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Ronei Paulo Gomes, Analista Administrativo...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Ronei Paulo Gomes, Analista Administrativo...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Ronei Paulo Gomes, Analista Administrativo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

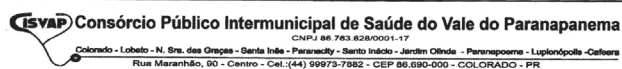
TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Extrato de Contrato nº 51/2025

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF: Rosimeire Chiquim, Prefeita...



**I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024**  
**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na Rua Maranhão nº 90, na cidade de COLORADO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo seu presidente, **CLODOALDO APARECIDO RIGIERI**, Brasileiro, Casado, Comerciante, Portador CPF nº 047.599.679-82, RG nº 8.401.057-5, residente na Rua Marechal Deodoro, 207, Centro, Nossa Senhora das Graças, no Estado do Paraná  
**CONTRATADO: BIANCA ROSA BERNARDO PELLIN.** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 30.026.566/0001-39, com sede na Avenida Bertasso, 2033, Jardim São Gabriel, município de Pirapozinho São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Dra. **BIANCA ROSA BERNARDO PELLIN**, brasileira Casada, Portadora da CI/RG: nº 47.709.976-2/SSP-SP e do CPF: 387.398.748-18, residente e domiciliada na cidade de Lupionópolis  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**  
O valor do presente contrato para o exercício de 2025 é de R\$. 156.472,80 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), corrigido pela atualização monetária do TCE PR, a partir de 03/02/2025. Continuum em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 03/02/2025.  
Colorado-PR, 28 de Fevereiro de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP**  
Contratante CISVAP  
**BIANCA ROSA BERNARDO PELLIN**  
Contratado  
**CLODOALDO APARECIDO RIGIERI**  
Presidente CISVAP  
**BIANCA ROSA BERNARDO PELLIN**  
Representante Legal Empresa

**I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**  
**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na Rua Maranhão nº 90, na cidade de COLORADO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo seu Presidente **CLODOALDO APARECIDO RIGIERI**, Brasileiro, Casado, Comerciante, Portador CPF nº 047.599.679-82, RG nº 8.401.057-5, residente na Rua Marechal Deodoro, 207, Centro, Nossa Senhora das Graças, no Estado do Paraná.  
**KARINA RAFAIANE CALDEIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.891.416/0001-61 com sede na Rua Valdemar Peixoto Guimarães, 60 – Parque Residencial – Colorado-Paraná, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, **KARINA RAFAIANE CALDEIRA** brasileira, Solteira, Enfermeira portadora da CI/RG nº 9.694.947-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 057.708.689-88, residente e domiciliado no município de Colorado Pr., CEP 86.690-000  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**  
O valor do presente contrato para o exercício de 2021 é de R\$. 56.221,00 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e um reais), corrigido pela atualização monetária do TCE PR, a partir de 03/02/2025. Continuum em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 03/02/2025.  
Colorado-PR, 28 de Fevereiro de 2025.  
**KARINA RAFAIANE CALDEIRA**  
Contratado  
**CLODOALDO APARECIDO RIGIERI**  
Presidente CISVAP  
**KARINA RAFAIANE CALDEIRA**  
Representante Legal Empresa

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP**  
Contratante CISVAP  
**KARINA RAFAIANE CALDEIRA**  
Contratado  
**CLODOALDO APARECIDO RIGIERI**  
Presidente CISVAP  
**KARINA RAFAIANE CALDEIRA**  
Representante Legal Empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.375/0001-46  
**PORTARIA Nº 181/2025.**  
**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Santo Inácio;  
*A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica, e*  
*Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1302/2022 que dispõe sobre a composição e nomeação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Santo Inácio - PR;*  
*Considerando a eleição realizada por este conselho na data de dois de fevereiro de 2025;*

**RESOLVE:**  
**Art. 1º-** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Santo Inácio, para um mandato de 02 (dois) anos:  
**I – Representantes Governamentais – Poder Executivo:**  
• José Aparecido da Silva (Titular)  
• Valmir Coelho (Suplente)  
• Claudinei Lima de Melo (Titular)  
• José Marcio de Antunes de Oliveira (Suplente)  
**II – Representantes Governamentais – Secretaria Municipal do Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação.**  
• Aldicleverson Carlos de Carvalho (Titular)  
• Silvana Andrade da Silva Aquino (Suplente)  
**III – Representantes Governamentais – Poder Legislativo:**  
• Ronaldo Cesar dos Santos (Titular)  
• Jolison Ataídes Matias Fajardo (Suplente)  
**IV – Representantes da Sociedade Civil:**  
• Edinelson Ribeiro dos Santos (Titular)  
• Rafael Leo dos Santos (Suplente)  
• Jose Roberto dos Santos (Titular)  
• Marciano Valler (Suplente)  
• Luciano Alves Rosa (Titular)  
• Tiago Rodrigo Ferreira da Mota (Suplente)  
• Nilson Koiri Morishita (Titular)  
• Franklin de Moraes Silva (Suplente)  
**Art. 2º -** Ficam nomeados para comporem a Mesa Diretora os seguintes membros:  
**Presidente:** Lucas Alexandre de Oliveira;  
**Vice Presidente:** Edinelson Ribeiro dos Santos;  
**Secretario Geral:** Jose Roberto dos Santos;  
**Secretario II:** Diécily Araujo Monteiro;  
**Director de Eventos:** José Aparecido da Silva;  
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 127/2022 e demais disposições em contrário.  
Santo Inácio, 07 de Março de 2025.

**GENY VIOLATTO**  
Prefeita de Santo Inácio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
Estado do Paraná  
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283  
CNPJ 76.970.359/0001-53  
www.itaguaje.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 168/2025**  
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:  
**RESOLVE:**  
**Artigo 1º -** DESIGNAR a senhora CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º XXX.502.139-XX, Servidora do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, para exercer a função de DIRETOR CONTÁBIL, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com gratificação do símbolo FGD, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.  
**Artigo 2º -** Esta portaria entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.  
**Publique-se e Cumpra-se.**  
Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,  
Em 06 de março 2025.  
**RENATO FÉLIX DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
**TAMILA ANTUNES DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR  
**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**  
Processo Administrativo Nº 24/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: TARCÍSIO ALMEIDA GOUVEIA  
Data de Publicação: 19/02/2025 11:08:53  
**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/03/2025 11:06:14**  
**1 - Fornecedor de massa asfáltica CBUQ "Concreto Betuminoso usinado a quente" retirado na usina/oriagem.**  
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**  
Item: 1 Unidade: TONELADA Marca: Própria Modelo: CBUQ  
Descrição: Fornecedor de massa asfáltica CBUQ "Concreto Betuminoso usinado a quente" retirado na usina/oriagem.Fornecedor de massa asfáltica CBUQ "Concreto Betuminoso usinado a quente" retirado na usina/oriagem.  
Quantidade: 100 Valor Unit: 715,00 Valor Total: 71.500,00  
**CLASSIFICAÇÃO**  
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME  
1 LA ENGENHARIA LTDA 663 81.662.283/0001-02 770,00 715,00 0,70 Sim  
2 RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES 486 26.244.319/0001-83 770,00 720,00 0,70 Sim  
3 SS.393.284 CLAUDIA CRISTINA DE - 405 83.393.284/0001-19 770,00 770,00 0,04 Sim  
**DESCLASSIFICADOS**  
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME  
**INABILITADOS**  
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME  
AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

**MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2025  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**  
Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.29/2024, objetivando a Aquisição de equipamentos/eletrônicos e móveis, em atendimento ao CRAS e DMAS, conforme planejamento e demandas para atuar no âmbito da política municipal de Assistência Social, em atendimento ao SCFV, ofertados pelo CRAS. decorrente de Dispensa nº 18/2024, que entre si celebram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a M A BERTOLINI GOLÇALVES inscrita no CNPJ sob nº. 05.156.182/0001-08, aditivam o contrato com término 12/04/2025 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivo do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.  
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/21  
Jardim Olinda 28 de fevereiro de 2025.  
**WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
CGC. Nº. 00.471.001/0001-14  
www.cmsantaines.pr.gov.br

**PORTARIA Nº. 004/2025**  
O Senhor **DOMINGOS SILVIO DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**RESOLVE:**  
**1º - EXONERAR**, a Senhora **TALITA ULIAN PESCE**, portadora do RG nº 14.376.781-7 SSP/PR e CPF nº 118.524.999-07, do cargo Comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, Símbolo CC-2, com efeitos a partir de 07 de março de 2.025.  
**2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de 2.025.  
**Domingos Silvío do Nascimento**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
Estado do Paraná  
Av Governador Lúpton, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283  
CNPJ 76.970.359/0001-53  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 05/2025**  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 21/2025  
**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ/PR  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO FUNILARIA, POLIMENTO, REMOÇÃO DE ADESIVOS, ACABAMENTO DO TETO, REGULAGEM DOS BANCOS, RECUPERAÇÃO DE RODAS, PARA O MICRO-ÔNIBUS VOLARE, ANO 2017/2018, MODELO W9C, PLACA BBS 7418, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 40.325,79 (Quarenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).  
**DATA DA SESSÃO**  
Dia: 14/03/2025  
**HORÁRIO DA FASE DE LANCES**  
Das 09h até 15h (horário de Brasília);Link: <https://bnc.org.br/>  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**  
Menor preço por lote  
**EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS**  
SIM  
Itaguajé PR, 07 de Março de 2025.  
**RENATO FÉLIX DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
Estado do Paraná  
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283  
CNPJ 76.970.359/0001-53  
www.itaguaje.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 160/2025**  
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:  
**Considerando o Ofício nº 019/2025 de 07 de fevereiro de 2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;**  
**Considerando o Artigo nº 43, alínea "b" da Lei Municipal nº 1082/2019 que Dispõe sobre a Reformulação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaguajé, Estado do Paraná;**  
**RESOLVE:**  
**Artigo 1º -** CONCEDER a senhora **TATIANA RODRIGUES CAMARGO ANTUNES**, portadora do CPF n.º XXX.498.109-XX, servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Professor, Gratificação de Função pelo exercício de Coordenação Pedagógica, no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o atual Piso Nacional, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.  
**Artigo 2º -** Esta portaria entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.  
**Publique-se e Cumpra-se.**  
Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,  
Em 06 de março 2025.  
**RENATO FÉLIX DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
**TAMILA ANTUNES DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
CGC. Nº 78.092.293/0001-71  
www.santaines.pr.gov.br  
**PORTARIA Nº 023/2025**  
**Sumula:** Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.  
O Senhor **ADENILSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Nomear, o Senhor **Sebastião Gomes**, portador do CPF nº 467.669.529-20, e do RG nº 10.778.801, para responder pelo Cargo de Gerente de Praças, Parques, Jardins e Rocadas, nos termos da Lei nº 580/2025, a partir do dia 03 março de 2025.  
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.  
Santa Inês, em 28 de fevereiro de 2025.  
**ADENILSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
CGC. Nº 78.092.293/0001-71  
www.santaines.pr.gov.br  
**PORTARIA Nº 024/2025**  
**Sumula:** Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.  
O Senhor **ADENILSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Nomear, a Senhora **Tainara Regina de Souza**, portadora do CPF nº 098.220.479-59, e do RG nº 10.732.690-1, para responder pelo Cargo de Assessor Adjunto, nos termos da Lei nº 580/2025, a partir do dia 10 março de 2025.  
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.  
Santa Inês, em 07 de março de 2025.  
**ADENILSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
CGC. Nº 78.092.293/0001-71  
www.santaines.pr.gov.br  
**PORTARIA Nº 025/2025**  
**Sumula:** Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.  
O Senhor **ADENILSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Nomear, a Senhora **Meire Vanessa de Lima**, portadora do CPF nº 067.839.149-17, e do RG nº 9.244.530-5, para responder pelo Cargo de Subsecretario Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 580/2025, a partir do dia 10 março de 2025.  
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.  
Santa Inês, em 07 de março de 2025.  
**ADENILSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
CGC. Nº 78.092.293/0001-71  
www.santaines.pr.gov.br  
**PORTARIA Nº 026/2025**  
**Sumula:** Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.  
O Senhor **ADENILSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Nomear, a Senhora **Talita Ulian Pesce**, portadora do CPF nº 118.524.999-07, e do RG nº 1.437.678-17, para responder pelo Cargo de Chefe de Serviços Administrativos, nos termos da Lei nº 580/2025, a partir do dia 10 março de 2025.  
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.  
Santa Inês, em 07 de março de 2025.  
**ADENILSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
CGC. Nº 78.092.293/0001-71  
www.santaines.pr.gov.br  
**PORTARIA Nº 027/2025**  
**Sumula:** Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.  
O Senhor **ADENILSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Nomear, a Senhora **Larissa Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº 103.302.849-59, e do RG nº 13.062.372-7, para responder pelo Cargo de Gerente de Cultura, nos termos da Lei nº 580/2025, a partir do dia 10 março de 2025.  
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.  
Santa Inês, em 07 de março de 2025.  
**ADENILSON PACHECO**  
Prefeito Municipal